

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP. Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos. PUBLICA-SE.

PROCESSO ARTESP-PRC-2020/00057.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do Processo ARTESP-PRC-2020/00057, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

RATIFICA o ato do Diretor Geral, com base no Relatório da Unidade de Gestão Administrativa, DECIDIU:

i) HOMOLOGA, com fundamento no art. 3º, inciso VII do Decreto Estadual nº 47.297/02, e na Lei Federal nº 10.520/02 o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 003/2021, e, seu objeto prestação de serviços para apoio operacional ao CCI, no acompanhamento das ocorrências, na análise operacional dos dados recebidos das Concessionárias, e das informações oriundas dos sistemas tecnológicos, para fins do apoio à fiscalização, monitoramento e regulação das concessões contratadas, em vista de sua legalidade e conveniência, que teve como vencedora a empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.165.671/0001-75;

ii) AUTORIZA, a despesa no valor total de R\$ 1.716.999,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais), para o período de 15 (quinze) meses.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Unidade de Gestão Administrativa, resultantes nas manifestações ARTESP-DES-2021/14352-A; ARTESP-REL-2021/01161-A; ARTESP-DES-2021/16391-A.

Fica ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP. Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos. PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DOE DE 24/07/2021
COMUNICADO EXTERNO DPL 04/2021
ONDE SE LÊ: DESPACHO DO DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA DE 27/07/2021
LEIA-SE COMUNICADO DO DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA DE 23/07/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.197, de 29-07-2021
Homologa contratos de fornecimento de gás canalizado celebrados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e usuários.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

Considerando que, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 9º, da Portaria CSPE-1, de 10 de março de 1999, e do inciso II, da Subcláusula Vigésima Primeira, da Cláusula Segunda, do Contrato de Concessão CSPE 01/1999, celebrado, entre a CSPE e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, esta fica obrigada a submeter à homologação da Agência todos os contratos de fornecimento firmados a partir de 31 de maio de 1999, com volumes negociados superiores a 500.000 m3 (quinhentos mil metros cúbicos) por mês, bem como seus respectivos aditivos, DELIBERA:

Art. 1o. Homologar os contratos de fornecimento de gás canalizado e aditivos contratuais firmados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e seus usuários, conforme segue:

I - Aditivo nº 147-2019/2020-A7, de 05 de fevereiro de 2021, firmado com Gerdau Summit Acos Fundidos e Forjados S.A.;

II - Aditivo nº 244-2019/2020-A1, de 07 de setembro de 2020, firmado com Placo do Brasil Ltda.;

III - Aditivo nº 73-2019/2020-A4, de 08 de fevereiro de 2021, firmado com Air Liquide Brasil Ltda.;

IV - Aditivo nº 146-2019/2020-A7, de 05 de fevereiro de 2021, firmado com a Gerdau S/A.;

V - Contrato nº 155/2020, de 09 de fevereiro de 2021, firmado com Latasa Industria e Comercio Ltda.;

VI - Aditivo nº 241-2019/2020-A3, de 11 de janeiro de 2021, firmado com Owens Illinois do Brasil Industria e Comercio Ltda.

Parágrafo único. A homologação restringe-se aos aspectos regulatórios dos instrumentos citados neste artigo e não contempla qualquer avaliação das minutas apresentadas como anexo.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.198, de 29-07-2021
Homologa contratos de fornecimento de gás canalizado celebrados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e usuários.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

Considerando o inciso II, da Subcláusula Vigésima Primeira, da Cláusula Segunda, do Contrato de Concessão CSPE 01/1999, celebrado, entre a CSPE e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, esta fica obrigada a submeter à homologação da Agência todos os contratos de fornecimento firmados a partir de 31 de maio de 1999, com volumes negociados superiores a 500.000 m3 (quinhentos mil metros cúbicos) por mês, bem como seus respectivos aditivos, DELIBERA:

Art. 1o. Homologar os contratos de fornecimento de gás canalizado e aditivos contratuais firmados entre a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS e seus usuários, conforme segue:

I - Aditivo nº 022-2019/2020-A5, de 03 de fevereiro de 2021, firmado com Novelis do Brasil Ltda.;

II - Aditivo nº 147-2019/2020-A6, de 05 de fevereiro de 2021, firmado com Gerdau Summit Acos Fundidos e Forjados S.A.;

III - Aditivo nº 103-2014/2020-A6, de 05 de fevereiro de 2021, firmado com a CMOC Brasil Mineração, Indústria e Participações Ltda.;

IV - Aditivo nº 241-2019/2020-A2, de 11 de janeiro de 2021, firmado com Owens-Illinois do Brasil Industria e Comercio Ltda.;

V - Contrato nº 244/2019, de 06 de novembro de 2020, firmado com Placo do Brasil Ltda.

Parágrafo único. A homologação restringe-se aos aspectos regulatórios dos instrumentos citados neste artigo e não contempla qualquer avaliação das minutas apresentadas como anexo.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado
607ª Reunião de Diretoria
Data: 28/07/2021

1. Processo ARSESP.ADM-0079-2021 – Recurso administrativo interposto pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE, Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM, Associação Brasileira das Indústrias de Vidro – ABIVIDRO, Associação Nacional dos Consumidores de Energia – ANACE e Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento – ASPACER. Deliberação Arsesp n. 1.162/2021.

O Assessor Paulo Arthur Lencioni Góes realizou apresentação sobre o assunto do processo, em especial do Parecer Jurídico CJ-Arseps n. 45/2021.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria Colegiada da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Marcus Vinicius Vaz Bonini, deliberou por unanimidade dos presentes conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Deliberação Arsesp n. 1.162/2021, nos termos do mencionado Parecer.

2. Processo ARSESP.ADM-0041-2016 - Aditamento do Convênio de Cooperação SIMA/ARSESP nº. 0.01/2019. Prorrogação do prazo. Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SIMA.

O Superintendente da Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, Rodolfo Gustavo Ferreras, e a Especialista em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos, Thais Machado Rockembach, realizaram apresentação da proposta apresentada pela SIMA sobre o aditamento ao Convênio de Cooperação SIMA/ARSESP nº. 0.01/2019.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria Colegiada da Arsesp, acompanhando o voto do Relator Joaquim Augusto Leite Ribeiro Almada Matias, deliberou por unanimidade dos presentes pela procedência do pleito apresentado e pelo prosseguimento do Aditamento do Convênio de Cooperação nos termos propostos pela SIMA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS

DIRETORIA DE VEÍCULOS
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA DV Nº 337 , de 26 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 68, de 24 de Março DE 2017, no Comunicado de 21-06-2018, e no Comunicado 7, de 27-05-2020 do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas;

RESOLVE:

Artigo 1º Autorizar provisoriamente a partir de 26/07/2021 nos termos do art. 12 ,§2º da Portaria DETRAN.SP nº 68, de 24 de Março de 2017, a pessoa Rosa Maria Ungari da Silva - ME, CNPJ: 09.031.607/0001-03, autorizada para atuar como Empresa Credenciada de Vistoria – ECV no Município de Assis, na Rua José Vieira da Cunha e Silva, nº 1.880, Vila São Jorge a alterar seu endereço de credenciamento Para: Avenida Glória, nº 44, Vila Glória do mesmo município.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº DV-DES 0216/2021, de 28 de Julho de 2021.CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 510, de 18 de novembro de 2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;RESOLVE:Artigo 1º Credenciar, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20 de maio de 2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria DETRAN.SP nº 510, de 18 de novembro de 2015, a pessoa jurídica GABRIEL DOS SANTOS ROCHA, CNPJ 07.171.881/0001-52, situada no Município de CARAPICUÍBA, na AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO DE 4333/4334 AO FIM, Nº 5207, CEP 06343-410, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação, sob o número de registro DV-DES 0216/2021.Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

PORTARIA Nº DV-DES 0217/2021, de 28 de Julho de 2021.CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 510, de 18 de novembro de 2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;RESOLVE:Artigo 1º Credenciar, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20 de maio de 2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria DETRAN.SP nº 510, de 18 de novembro de 2015, a pessoa jurídica DAVID BATISTA DE MORAES JUNIOR, CNPJ 27.609.602/0001-05, situada no Município de CAMPINAS, na AVENIDA ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, Nº 1771, CEP 13043-540, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação, sob o número de registro DV-DES 0217/2021.Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

PORTARIA Nº DV-DES 0219/2021, de 28 de Julho de 2021.CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 510, de 18 de novembro de 2015, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo;CONSIDERANDO o cumprimento das exigências legais e técnicas, conforme processo de registro apresentado eletronicamente;RESOLVE:Artigo 1º Credenciar, por 1 ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do inciso I, § 5º do art. 4º da Lei Federal 12.977, de 20 de maio de 2014 e dos arts. 8º e 9º da Portaria DETRAN.SP nº 510, de 18 de novembro de 2015, a pessoa jurídica SPITALETTI S COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ 33.933.480/0001-00, situada no Município de SÃO PAULO, na AV. FREDERICO FELINI, Nº 1250, CEP 05120-010, para atuar como Empresa de desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas para reposição ou qualquer outra destinação, sob o número de registro DV-DES 0219/2021.Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de vigência que consta do certificado de registro.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

COMUNICADO DETF-002, DE 29 DE JULHO DE 2021.
O Diretor de Educação para o Trânsito e Fiscalização, do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP):

Considerando a necessidade de garantir o direito a um trânsito seguro, regular, eficiente e seguro, sendo imprescindível a realização de inspeção semestral dos veículos de transporte escolar;

Considerando que se encontra em vigor a Portaria Detran-SP 363, de 05-09-2016, que dispõe sobre a descentralização da inspeção de segurança de veículo destinado ao transporte escolar, registrado no município de São Paulo;

Considerando que o artigo 2º, da citada Portaria, prevê que o calendário de inspeção será publicado anualmente através de Comunicado da Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização, do Detran-SP;

Considerando que no final do ano de 2020, por conta da pandemia Covid19, o cenário não projetava o retorno das atividades normais, não havendo necessidade de publicação do calendário de inspeção de transporte escolar para o 1º semestre do ano de 2021;

Considerando o atual momento em que se considera o retorno das aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino a partir de agosto próximo;

Considerando a necessidade de submeter, o quanto antes, os veículos destinados ao transporte escolar à inspeção semestral, para garantir a segurança no trânsito.

Comunica:

1. Publica-se em anexo o calendário de inspeção para os veículos de transporte escolar registrados no município de São Paulo, referente ao 2º semestre de 2021.

2. Para o referido semestre, não haverá isenção do pagamento de taxa e nem a inspeção gratuita nas unidades do DETRAN-SP;

3. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CALENDÁRIO PARA A INSPEÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESCOLARES NA CAPITAL

Final de placas	Meses		
	AGO	SET	OUT
1, 2 e 3	X		
4, 5 e 6		X	
7, 8, 9 e 0			X

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO UG 29057 e 51057 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP											
EXERCÍCIO: 2020				PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO				DATA DE EMISSÃO: 31			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
RECEITAS CORRENTES (II)	628.268.541	628.268.541	363.049.854	-265.218.687	DESPESAS CORRENTES(VIII)	887.304.692	835.253.207	621.552.566	621.552.566	522.975.744	213.698.041
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.781.229	22.781.229	36.035.778	4.765.483	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.603.403	225.603.403	188.869.262	188.869.262	157.223.514	26.734.141
RECEITA PATRIMONIAL	1.866.380	1.866.380	146.712	-1.725.670	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	30	30	60.886.701	60.886.695	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.712.134	187.712.134	86.325.460	-101.402.094	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	671.501.289	619.647.804	432.681.304	432.681.304	365.152.231	186.964.500
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	415.888.708	415.888.708	399.677.202	-216.211.568							
RECEITAS DE CAPITAL(III)	-	-	-	-	DESPESAS DE CAPITAL(IX)	100.000.010	109.521.007	23.879.202	15.173.994	4.131.865	85.642.805
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	INVESTIMENTOS	100.000.010	109.521.007	23.879.202	15.173.994	4.131.865	85.642.805
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-							
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-							
Transferência de Convênios	-	-	-	-							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)+(II)+(I)	628.268.541	628.268.541	363.049.854	-265.218.687	SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX)+(VIII)+(X)	987.304.702	944.772.214	645.430.768	636.726.560	526.907.609	299.341.446
Opér.de Crédito/Refinanciamento (IV)	-	-	-	-	Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANC.(IV)+(III)+(II)+(I)	628.268.541	628.268.541	363.049.854	-265.218.687	SUBTOTAL C/REFINANC.(XII)+(IX)+(VIII)+(X)+(I)+(II)+(III)+(IV)	987.304.702	944.772.214	645.430.768	636.726.560	526.907.609	299.341.446
DEPÓSITO (VI)	628.268.541	628.268.541	661.269.222	33.000.681	SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII)+(VI)+(V)	628.268.541	628.268.541	661.269.222	33.000.681	TOTAL (XV) = (XIII)+(XIV)	987.304.702	944.772.214	661.269.222	636.726.560	526.907.609	281.502.992
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-							
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	-	-	-	-							
Superávit Financeiro	-	-	-	-							
Reservata de créditos adicionais	-	-	-	-							
*Fontes extraídas do sistema SIAFEM/SP											

QUADRO CONSOLIDADO DAS UNIDADES GESTORAS 29057 e 51057
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP

EXERCÍCIO: 2020					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0	116.979.307	60.601.066	56.378.241	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	11.997.301	11.997.301	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	104.982.006	48.603.765	56.378.241	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	17.255.191	3.153.064	14.102.127	0
INVESTIMENTOS	0	17.255.191	3.153.064	14.102.127	0
TOTAL	0	134.234.498	63.754.130	70.480.368	0

*Fontes extraídas do sistema SIAFEM/SP

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO UG 29057 e 51057 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - SP QUADRO PRINCIPAL											
EXERCÍCIO: 2020				PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO				DATA EMISSÃO: 31			
Em R\$											
INGRESSOS						DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO		2020	2019	ESPECIFICAÇÃO		2020	2019				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		363.049.854	388.498.670	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		645.430.768	829.198.727				
ORDINÁRIA		87.050.872	124.920.786	ORDINÁRIA		498.710.070	663.237.738				
VINCULADA		275.998.983	263.577.884	VINCULADA		146.720.698	165.960.988				
Outras destinações vinculações de recursos		275.998.983	263.577.884	Outras destinações vinculações de recursos		146.720.698	165.960.988				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		295.622.385	368.036.000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)		0	0				
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentárias (anexo 13)		295.622.385	368.036.000	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentárias (anexo 13)		0	0				
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)		132.411.816	198.619.302	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		79.592.584	142.565.065				
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		8.704.208	0	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados		0	0				
Inscrição de Restos a Pagar Processados		110.218.951	134.234.498	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		63.754.130	82.354.162				
Variação Extraorçamentária (anexo 13)		13.488.657	64.384.804	Variação Extraorçamentária (anexo 13)		15.838.454	60.210.903				
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		81.190.984	97.800.804	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERC. SEGUINTE (IX)		147.251.688	81.190.984				
Caixa e Equivalente de caixa		80.613.099	97.703.058	Caixa e Equivalente de caixa		146.435.737	80.613.099				
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		577.886	97.745	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		815.951	577.886				
TOTAL INGRESSOS (V) = (I)+(II)+(III)		872.275.040	1.052.954.775	TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI)+(VII)+(IX)		872.275.040	1.052.954.775				
* Fontes extraídas do sistema SIAFEM/SP											

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO DAS UNIDADES GESTORAS 29057 e 51057		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP		
EXERCÍCIO: 2020	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 31
Em R\$		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.015.778	15.562.382
Taxas	16.015.778	15.562.382
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	61.102.460	98.302.788
Venda de Mercadorias	215.754	92.549.467
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	60.886.705	5.753.321
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	183.398.755	248.844.268
Juros e Encargos de Mora	183.258.045	248.015.502
Renumeração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	140.710	828.766
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0
Transferências e Delegações Financeiras Recebidas	86.329.460	118.113.187
Transferências Intergovernamentais	0	0
Transferências das Instituições Privadas	86.329.460	118.113.187
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0
Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	280.876.302	302.787.649
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	280.876.302	302.787.649
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	627.722.755	783.610.274

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	187.916.748	189.244.555
Renumeração a Pessoal	152.817.193	151.432.721
Encargos Patronais	35.099.555	37.811.835
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	405.022.403	578.857.493
Uso de Material de Consumo	3.585.923	30.546.821
Serviços	401.436.480	547.598.576
Depreciação, Amortização e Exaustão	0	712.097
Transferências e Delegações Concedidas	12.683.435	126.007.239
Transferências Intragovernamentais	32.720	92.555.155
Transferências Intergovernamentais	12.650.714	33.452.084
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.264.386	373.585
Perdas Involuntárias	1.264.386	373.585
Tributárias	3.647.190	3.591.412
Contribuições	3.647.190	3.591.412
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	7.920.036
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	7.920.036
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	610.534.162	905.994.320

Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	17.188.594	-122.384.046
---	------------	--------------

*Fontes extraídas do sistema SIAFEM/SP

BALANÇO CONSOLIDADO DAS UNIDADES GESTORAS 29057 e 51057					
BALANÇO PATRIMONIAL					
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP					
EXERCÍCIO: 2020	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO		DATA DE EMISSÃO: 31		Em R\$
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	148.766.815	83.056.811	PASSIVO CIRCULANTE	188.095.009	198.619.302
Caixa e Equivalente de Caixa	147.251.688	81.190.984	Obrigações, Trabalhistas, Previdenciárias e		
Banco do Brasil S.A.	4.895	809.530	Assistências a Pagar a Curto Prazo	32.888.616	15.079.135
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	146.430.842	79.803.568	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	78.147.459	122.022.032
Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	815.951	577.886	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0
Estoque	1.515.127	1.865.827	Demais Obrigações a Curto Prazo	77.058.934	61.518.134
VPD pagas antecipadamente	0	0			
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	116.494.865	117.672.859			
IMOBILIZADO	116.494.865	117.672.859			
Bens Moveis	92.240.760	93.418.464			
Bens Imoveis	24.941.706	24.941.997			
Depreciação Acumulada - Bens Moveis	-687.601	-687.601	TOTAL DO PASSIVO	188.095.009	198.619.302
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social e Capital Social	-35.720.956	168.971.157
			Resultados Acumulados	112.887.626	-166.860.788
			Resultado de Exercícios Anteriores	37.831.324	-76.295.304
			Resultado do Exercício	17.188.594	-122.384.046
			Ajustes de Exercícios Anteriores	57.867.708	31.818.562
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.166.670	2.110.368
TOTAL DO ATIVO	265.261.680	200.729.670	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.261.680	200.729.670

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64					
ATIVO (I)	2020	2019	PASSIVO (II)	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	147.251.688	81.190.984	PASSIVO FINANCEIRO	196.796.620	198.619.302
ATIVO PERMANENTE	118.009.992	119.538.686	PASSIVO PERMANENTE	2.598	0
TOTAL DO ATIVO	265.261.680	200.729.670	TOTAL DO PASSIVO	196.799.217	198.619.302
SALDO PATRIMONIAL (III = I-II)				68.462.462	2.110.368

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64					
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
Atos Potenciais Ativos (I)			Atos Potenciais Passivos (II)		
Direitos Convmeliados e OTS Instrumentos Congêneres	152.488.239	121.842.720	Obrigações Contratuais	721.697.482	273.843.967
Direitos Contratuais	0	0			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	152.488.239	121.842.720	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	721.697.482	273.843.967
SALDO PATRIMONIAL (III = I-II)				569.209.243	152.001.247

*Fontes extraídas do sistema SIAFEM/SP

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO CONSOLIDADO DAS UNIDADES GESTORA 29057 e 51057		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP		
EXERCÍCIO: 2020	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 31
Em R\$		
FORNTE DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria	-54.754.142	-38.583.797
Vinculada	5.209.210	-78.844.520
Outras destinações/ vinculações de recursos	5.209.210	-78.844.520
Total das Fontes de Recursos	-49.544.932	-117.428.318

*Fontes extraídas do sistema SIAFEM/SP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DAS UNIDADES GESTORAS 29057 e 51057		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP		
EXERCÍCIO: 2020	PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 31
Em R\$		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	1FC	276.720.394
Transferências correntes recebidas	2FC	86.329.460
Outros ingressos operacionais		309.111.043
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária(Anexo 13)		295.622.385
Variação Extra-Orçamentária		13.488.657
Variação Extra-Orçamentária conforme Anexo 13		13.488.657
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0
DESEMBOLSOS		605.861.903
Pessoal e Demais Despesas	3FC	561.456.626
Transferências Concedidas	2FC	28.328.757
Outros desembolsos operacionais		16.076.520
Variação Extra-Orçamentária		16.076.520
Variação Extra-Orçamentária conforme Anexo 13		15.838.454
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		238.065
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		66.298.994
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
DESEMBOLSOS		476.356
Aquisição de ativo não circulante		476.356
Outros desembolsos de investimentos		0
FLUXOS DE CAIXA LIQUIDADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-476.356
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVANTE DE CAIXA		65.822.639
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		80.613.099
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		146.435.737

*Fontes extraídas do sistema SIAFEM/SP

b. Quadros Anexos	
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	16.015.778
Receita de Serviços	60.886.705
Renumeração das Disponibilidades	140.710
Outras Receitas Derivadas Originárias	199.677.200
Total das Receitas Derivadas e Originárias	276.720.394

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Outras Transferências Correntes recebidas	86.329.460
Total das Transferências Recebidas	86.329.460
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	18.098.370
a Municípios	18.098.370
Intragovernamentais	10.230.387
Total das Transferências Concedidas	28.328.757

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Administração	561.456.626
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	561.456.626

QUADRO 5FC CONSOLIDADO DAS UNIDADES GESTORAS 29057 e 51057			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
QUADRO 5FC			
EXERCÍCIO: 2020			
ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO DE INGRESSOS	MOVIMENTO DE DISPÊNCIOS	MOVIMENTO DE LÍQUIDO
Variação Extraorçamentária	15.759.193	18.108.991	-2.349.797
Adiantamentos Concedidos, Restituições a Receber, Valores em Trânsito	0	0	0
Despesas Antecipadas e Repasses Financeiros	0	0	0
Retenções, Consignações, Benefícios e Encargos Sociais	59.836	2.111.978	-2.052.142
Depósitos Diversos, Cauções, Restituições, Devoluções e Convênios	15.699.358	15.997.012	-297.655

*Fontes extraídas do sistema SIAFEM/SP

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO DE 2020

Nota 1 – Apresentação

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN), criado pelo Decreto 58.860, de 24-01-2013 art. 1º inciso IV, é entidade autárquica com personalidade jurídica com sede e foro na cidade de São Paulo, com autonomia administrativa e financeira dentro dos limites traçados pelo Decreto – Lei complementar 7, de 06-11-1969.

O DETRAN conforme publicação do decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 no artigo 7º, desvincula da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo passando à vincular-se com a Secretaria de Governo para Diretoria de Administração para fins administrativos, gerenciar, fiscalizar, controlar, educar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação em vigor.

Nota 2 – Critérios adotados

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis da Lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Critérios de Depreciações: para o exercício de 2020 já estão sendo realizado nos ativos desse Balanço, através dos resultados pelo sistema SAM.

Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição, para o exercício de 2020 não foram adotados os critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado.

Fazem parte das Demonstrações Contábeis: O Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Variações Patrimoniais e a Demonstração do Fluxo de Caixa.

Nota 3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e o anexo 12 da lei 4.320/64 demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O confronto entre as receitas previstas e as realizadas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício, confrontando as despesas autorizadas com as executadas é possível analisar as despesas da entidade mediante a autorização da legislação.

Analisando a diferença entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como as receitas e despesas executadas, permite conhecer o resultado orçamentário do período.

Nota 3.1 – Receita

Receitas	Previsão	Execução
Correntes	628.268.541,00	363.049.854,00
Capital	0,00	0,00
Total	628.268.541,00	363.049.854,00

O total das receitas previstas para o exercício já com as suas atualizações foram de R\$ 628.268.541,00 e os valores arrecadados foram R\$ 363.049.854,00 ocorrendo uma diminuição da arrecadação de R\$ 265.218.687,00, que representa 57,78% da receita prevista.

Nota 3.2 – Despesa

Despesa fixada	987.104.702,00
Créditos adicionais	0,00
Total da dotação atualizada	944.772.214,00
Despesas empenhadas	(645.430.768,00)
Superávit	(15.838.454,00)
Economia de despesa	283.502.992,00

O total das despesas fixadas para o exercício foram R\$ 987.104.702,00 não houve a abertura de créditos adicionais e foram empenhados R\$ 645.430.768,00 houve superávit no valor de R\$ 15.838.454,00 obtendo um valor de R\$ 283.502.992,00, que representa uma economia de 30,00%.

Nota 3.3 – Da Execução

Despesas Correntes	621.552.566,00
Despesas com Pessoal	188.869.262,00
Outras Despesas Correntes	432.683.304,00
Despesas de Capital	23.878.202,00
Investimentos	23.878.202,00
Total	645.430.768,00

Nota 3.4 – Apuração de resultados

(+) Despesas Correntes	621.552.566,00
(-) Receitas Correntes	(363.049.854,00)
(+) Superávit	15.838.454,00
(=) Déficit	(274.341.166,00)
(+) Despesas de Capital	23.878.202,00
(-) Receitas de Capital	(0,00)
(=) Déficit	(23.878.202,00)
Total do Déficit	(298.219.368,00)

O resultado apurado no Balanço Orçamentário do exercício de 2020 foi um déficit no valor de R\$ 298.219.368,00 representado pelo valor das receitas realizadas com as despesas empenhadas.

Nota 4 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que está prevista no art.104 e no anexo 14 da Lei 4.320/64, é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

imprensa

oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01